

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

**Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2016**

Súmula: Dispõe sobre a renovação de inscrição do Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU, no CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

**CONSIDERANDO** os artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o pedido de renovação de inscrição do Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU, no CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 010/2015 que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Visita realizado dia 17 de outubro de 2016 da comissão de fiscalização instaurada pelo CMDCA sugerindo a aprovação da renovação de inscrição do Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU, no CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do CMDCA em 10/11/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a renovação de inscrição do Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com número de inscrição 02, desde 16/10/2014.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998  
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

São Pedro do Iguaçu, 10 de Novembro de 2016.

**Lurdes Maria de Souza**  
Presidente do CMDCA

Publicado no: Jornal do Oeste  
Edição nº: 9.320  
Página: 26  
Data: 17/11/2016